

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2023-CMM

PROCESSO N. 26/2023-CMM
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados terceirizados de servente de asseio, conservação e limpeza, com cessão de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, visando suprir necessidade da Seção de Copa e Zeladoria deste Poder Legislativo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Recebimento das Propostas	Início dia 13 de Julho de 2023 às 8h00min.
Abertura da Sessão Pública	Dia 28 de Julho de 2023 às 09h00min.
Local	Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

EDITAL NA ÍNTEGRA: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, no Portal da Transparência (<http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes>) e no Quadro de Avisos do Poder Legislativo de Maringá e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Clube Olímpico de Maringá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Diretoria Executiva do Clube Olímpico de Maringá, no uso das atribuições de seu cargo, tendo em vista o disposto no artigo 63, inciso II, do Estatuto Social em vigor, **CONVOCA** os Sócios Proprietários para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **08 de agosto de 2023** nas dependências do Salão Social, com início às 19h00min em primeira convocação e com a presença de dois terços dos Sócios Proprietários, ou em segunda convocação às 19h30min com a presença da metade dos Sócios Proprietários, ou em terceira convocação às 20h00min com qualquer número de Sócios Proprietários para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia:

- deliberar sobre a aprovação para contratação de financiamento para instalação de usina fotovoltaica;
- outros assuntos de interesse geral.

Maringá - PR, 07 de julho de 2023.
 Edvaldo Avelar Silva
 Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PROAMUSEP – UASG 926750
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 28/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
CONSÓRCIO PROAMUSEP – UASG 926750

Maringá/PR, 12 de julho de 2023

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá/PR, torna público que fará realizar às **08h00min (oito horas), do dia 27 de julho de 2023**, no sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação com item para ampla concorrência e itens exclusivos e com cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar destinado a atender as necessidades do SAMU Regional Norte Novo, que restaram desertos e fracassados no pregão nº 44/2022 e 05/2023, com o valor global de R\$ 319.586,04 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

Leticia Cristina Alves Drechsler da Silva – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PROAMUSEP – UASG 926750
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Maringá/PR, 12 de julho de 2023

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá/PR, torna público que fará realizar às **08h00min (oito horas), do dia 26 de julho de 2023**, no sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, cujo objeto é aquisição de Sistema de tratamento de ponto, incluindo serviço de implantação, personalização, customização, treinamento, conversão, manutenção e migração de dados de sistema para o Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com o valor global de R\$ 11.602,26 (onze mil, seiscentos e dois reais e vinte e seis centavos). A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

Leticia Cristina Alves Drechsler da Silva – Pregoeira

GREMIO DE ESPORTES MARINGÁ
 CNPJ/MF 76.937.457/0001-99
 Avenida Monteiro Lobato, 1214, Sala 24B-40 – Maringá-PR
 Maringá, 12 de Julho de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do conselho deliberativo do Grêmio de Esportes Maringá, no uso das suas atribuições que lhe conferem os Estatutos, e na forma dos artigos 36 e 37 convocação os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária que fará realizar no próximo dia 27 de julho de 2023, a partir das 19:00 com a maioria absoluta de seus associados, com direito a voto, presentes (metade mais um) deliberando com igual "quórum" dos presentes na reunião, com direito a voto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Renúncia e eleição na diretoria executiva.
- Propor a apresentação e aprovação de um Contrato de parceria de gestão com a empresa DORIA SPORTS LTDA para o Futebol profissional e categoria de base.
- Demais assuntos pertinentes ao clube.

A presente Assembleia terá como local a Praça Regente Feijó, nº 78, sala 205 Maringá-PR

Waghiton Luis Amâncio
 Presidente Conselho Deliberativo

GRÁFICA
rimavera
Inovação em cada impressão

35 ANOS

- ✓ Panfletos
- ✓ Cartões
- ✓ Tags
- ✓ Revistas
- ✓ Caixas
- ✓ Folders
- ✓ Calendários
- ✓ Cartazes
- ✓ Livros
- ✓ Rótulos

Faça já seu orçamento sem compromisso

(44) 3227-1191 | 3029-1181 | 99143-5735
 impressos@graficaprimary.com.br | www.graficaprimary.com.br
 Av. Arq. Nildo Ribeiro da Rocha, 413 - Parque da Cávca | Maringá - PR

MEGAÍDEIAS 5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados **PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.428.187/0001-20; **CARLOS HENRIQUE PIATO FADEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.767.408-93; bem como da coproprietária **LYGIA MARIA GADDA FADEL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 983.565.119-34; **IRAN CAMPOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.080.879-34; **BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.264.865/0001-90; **BITBAIS TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE CARGAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.386.727/0001-95; e das credoras hipotecárias **UNIPAR INDUPE DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.460.325/0001-41; e do comprador **CONQUISTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.209.081/0001-46. O Dr. Gustavo Coube de Carvalho, MM, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei. FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por **BRASKEM S/A** (credora hipotecária) em face de **PVC BRAZIL INDUSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA E OUTROS** - Processo nº 104039-66.2001.8.26.0100/02 (Principal nº 0057563-02.2001.8.26.0100) - Controle nº 10432001, a qual foi designado a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel está vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalides.com.br, em conformidade com o disposto no Art. 895, § 4º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail judicialca2@megalides.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalides.com.br. O Leilão terá início no dia 26/07/2023 às 15:00h e se encerrará no dia 28/07/2023 às 15:00h, onde somente serão aceitos lances quais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 28/07/2023 às 15:00h e se encerrará no dia 21/08/2023 às 15:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalides.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se deslizar a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados no aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail propostas@megalides.com.br (Art. 895, § 1º, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.J. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento não está incluído no valor do lance e não será deslizada ao arrematante sem nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o interessado ser anulado pelo M.J. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o cancelamento do leilão, promovido de ofício pelo Juízo responsável, bem de forma parcelada, devendo apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail propostas@megalides.com.br (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será deslizada ao arrematante sem nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o interessado ser anulado pelo M.J. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **RELAÇÃO DOS BENS:** LOTE ÚNICO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRANDES RIOS/PR. A descrição detalhada dos bens e os valores dos lotes está disponível no site www.megalides.com.br. São Paulo, 23 de junho de 2023. Eu, diretor/diretor, conf. Dr. Gustavo Coube de Carvalho, Juiz de Direito.

MEGAÍDEIAS LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradescritos, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do Imóvel:** Maringá-PR, Bairro Jardim Monte Rei, Rua Aurélio Daigda, nº 460 - Data 33 da OJ. 256, Residência 71 do Condomínio Residencial Novas Auras. CASA. Área total: terr. 150,00m² e constr. 104,96m². Matr. 53.118 do 3º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (A). **1º Leilão:** 27/07/2023, às 15:00h. Lance mínimo: R\$ 547.554,53. **2º Leilão:** 31/07/2023, às 15:00h. Lance mínimo: R\$ 318.000,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os lances serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalides.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos lances, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda de imóveis disponíveis nos sites: www.braDESCO.com.br e www.megalides.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4620. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

ILMO. SR. OFICIAL DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ DO ESTADO DO PARANÁ. PROTOCOLO Nº 24.983 MATRÍCULA Nº 11.282

BANCO PAULISTA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.820.817/0001-09 com sede e domicílio jurídico na Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, São Paulo - SP, CEP 01452-919, neste ato representada por seu advogado e bastante procurador, requer a intimação por meio de EDITAL, conforme previsto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97 dos devedores fiduciários THAIS DODD COSTACURTA LEÃO, inscrita no CPF: 073.944.169-84 e LEONARDO HENRIQUE LEÃO DE SOUZA, inscrito no CPF: 092.400.909-83. São Paulo, 26 de junho de 2023.

GUILHERME LOPEZ MOUQUAD
 OAB/SP nº 304.838

BANCO PAULISTA S.A.
 p. GUILHERME LOPEZ MOUQUAD
 OAB/SP nº 304.838

K-12.1361407

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

JURKONIS LTDA inscrita no CNPJ: 10.346.148/0001-36, toma público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para estampanaria, texturização e acabamentos em fios e tecidos, confecções de peças, fabricação de adesivos, comércios de artigos do vestuário a ser implantada na Avenida Julieta dos Santos Pardini, 450 - Parque Cidade Industrial Felizardo Meneguetti.

Diagnóstico tardio e abandono de tratamento são principais causas de morte por HIV

Dados do Ministério da Saúde estimam que cerca de 108 mil pessoas vivem com o vírus HIV em seu corpo e ainda não sabem, sendo a maioria jovens entre 15 e 24 anos. O diagnóstico tardio é um dos principais agravantes para a população que vive com HIV, como destaca a infectologista e professora da Universidade de Brasília (UnB), Juliana Lapa.



“Hoje o problema dos nossos pacientes de HIV que morrem são por dois caminhos: ou diagnóstico tardio demais — a pessoa descobre já doente, ou abandono de tratamento, são as pessoas que não têm constância. Esse é o grande problema do HIV no Brasil”, alertou. Entre 1980 e junho de 2022, foram identificadas 1.088.536 casos de Aids no Brasil, segundo a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde. Na última semana, foram publicadas portarias anunciando que o SUS vai oferecer três novos medicamentos para tratamento de pessoas com HIV. São eles o Darunavir 800 mg, o Dolutegravir 5 mg e o Raltegravir 100 mg granulado. O tratamento com a medicação recomendada

ajuda a evitar o enfraquecimento do sistema imunológico e interrompe a transmissão do vírus, como elucidada a infectologista Juliana Lapa. “Tomar constante impede a replicação viral. E, além disso, hoje a gente já sabe que quem está tomando a medicação adequadamente para o HIV não está transmitindo o HIV. Quem atinge valores que a gente chama de indetectável está intransmissível, então também tem esse benefício para a sociedade, de a gente conseguir interromper o ciclo de transmissão”, afirmou. Novos medicamentos Os antirretrovirais são fundamentais para aumentar o tempo e qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV e reduzir o número de internações e infecções por doenças oportunistas. Dentre os

novos remédios disponíveis pelo SUS está o Darunavir 800 mg, que é destinado a pacientes vivendo com HIV, em falha virológica ao esquema de primeira linha e sem mutações que indiquem resistência ao fármaco. Os outros dois novos remédios são recomendados para crianças: o Dolutegravir 5 mg é indicado para tratamento complementar ou substituído em crianças de dois meses a seis anos de idade; e o Raltegravir 100 mg granulado é recomendado para profilaxia de transmissão vertical em crianças com alto risco de exposição ao HIV. O infectologista Álvaro Costa, do Serviço de Extensão ao Atendimento de Pacientes com HIV do Hospital das Clínicas, fala da importância dos dois medicamentos destinados às crianças. “Essas formu-

lações nessa posologia facilitam a adesão para as crianças que vivem com HIV. Então essas formulações que saíram, do Dolutegravir e do Raltegravir em granulação, são para utilizar para tratar esse estrato populacional. Infelizmente, apesar de todos os avanços ainda tem crianças com diagnóstico de HIV. O Brasil tem melhorado, e muito, esses indicadores. Cada vez menos transmissão materno infantil, mas é importante se lembrar que existe um contingente de crianças que vivem com HIV no Brasil e que precisam ter boas ferramentas para tratamento”, ressaltou. De acordo com as portarias publicadas, o Ministério da Saúde tem até 180 dias para efetivar a oferta dos medicamentos no SUS. (ASC)

Oferta personalizada de cursos é desafio para alavancar educação profissional

Fortalecer a oferta de cursos profissionalizados e demandas baseadas na necessidade do mercado de trabalho é um dos principais desafios da educação profissional e tecnológica. A avaliação é da doutora em Educação Caetana Juracy Rezende Silva, que reforça a necessidade de se “pensar nos desafios dessa modalidade”. “Se a gente pensar que há grandes transformações nas atividades laborais, pela mecanização, pela automação, pela inteligência artificial e tantas outras questões, a gente tem uma mudança profunda nesse mundo que envolve as relações de trabalho. Então, esses desafios estão colocados para educação profissional também”, aponta.

Dados do relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) indicam que a implantação desse modelo educacional no Brasil passa desde a redução de taxas de evasão até o aumento de matrículas. Fatores que exigem, segundo a especialista, planejamento, infraestrutura e investimentos. “Além disso, é preciso pensar em um bom projeto pedagógico, tem que ter professores bem capacitados, boas formações e cursos adequados para a formação desses professores. A gente precisa de laboratórios. Fazer educação profissional requer infraestrutura. E mais que isso, eu traria alguns desafios conceituais, porque

a gente precisa pensar no papel da ciência e da tecnologia”, complementa. A agenda estratégica do Ministério da Educação voltada para educação profissional e técnica tem como pilares fortalecer o planejamento, a gestão e a governança; expandir a oferta de vagas e promover vínculos entre educação, emprego e desenvolvimento local por meio da inovação e do empreendedorismo. Em consonância com os objetivos do MEC, o Senado analisa a criação da Frente Parlamentar em Favor da Educação Profissional e Tecnológica. Para o senador Paulo Paim (PT-RS), investir no setor é fundamental para o desenvolvimento do país. “Esse é o caminho mais

objetivo para inserirmos profissionais qualificados no mercado de trabalho. Em 2020, por exemplo, a lei orçamentária anual destinou apenas R\$ 3 bilhões para a educação profissional e tecnológica. É muito pouco. É urgente maior rapidez e agilidade na adequação das políticas de formação de recursos humanos como resposta às mudanças decorrentes da reestruturação produtiva e das novas formas de relação do outro trabalho”, cobrou o parlamentar. A Comissão Diretora do Senado já aprovou o requerimento do Projeto de Resolução 31/2023, que cria o colegiado e solicitou urgência para a apreciação da matéria. (Brasil 61)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4E4E-4853-9A1A-94F6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E4E-4853-9A1A-94F6



Hash do Documento

D3D7D47837D1C989E87E3070BB5C491475EC0D6B53DA7FFB91EC7938B15B9FBE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2023 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 13/07/2023 09:51 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

